

# Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESBA)

---

## Carta de Serviços

Documento gerado em 05 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

# **Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESBA)**

## **Serviços disponíveis**

<b>Matricular-se em ações de extensão (curso, evento, projeto ou programa) - UFSB</b>	<b>4</b>
<b>Matricular-se em curso de graduação - UFSB</b>	<b>7</b>
<b>Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação (lato sensu) - UFSB</b>	<b>10</b>
<b>Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação (stricto sensu) - UFSB</b>	<b>13</b>
<b>Solicitar emissão de certificado de participação em curso ou evento de extensão - UFSB</b>	<b>16</b>

## **Matricular-se em ações de extensão (curso, evento, projeto ou programa) - UFSB**

Avaliação: 4.6 Quantidade de votos: 242

### **O que é?**

Serviço oferecido pela **Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB** . Permite que o usuário realize inscrição em cursos e eventos de extensão oferecidos pela instituição.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Qualquer pessoa física.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Solicitar inscrição em curso ou evento de extensão**

##### **Canais de prestação**

Web

O usuário deve acessar o [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA](#) , escolher o curso ou evento e clicar em inscrever-se.

Enviar e-mail para [proex@ufsb.edu.br](mailto:proex@ufsb.edu.br).

##### **Tempo de duração da etapa**

Em média 10 minuto(s)

#### **Etapa 2 - Confirmar inscrição no curso ou evento de extensão**

O candidato recebe e-mail aprovando ou reprovando sua inscrição.

##### **Canais de prestação**

## E-mail

O candidato deverá acessar o próprio e-mail para confirmar se sua inscrição foi aprovada. também é possível verificar a inscrição no [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA](#) .

## Tempo de duração da etapa

Em média 10 minuto(s)

## Outras Informações

### Quanto tempo leva?

Em média 1 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

[proex@ufsb.edu.br](mailto:proex@ufsb.edu.br)

### Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

### Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

## **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Matricular-se em curso de graduação - UFSB**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Serviço oferecido pela **Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB**. Procedimento utilizado pelo candidato selecionado em processo seletivo para ingressar no curso de graduação para o qual foi convocado, mediante entrega de documentos e certificação de pré-requisitos.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Candidatos aprovados ou suplentes convocados em processo seletivo para ingresso em cursos de graduação na Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB.

É necessário que o usuário tenha sido aprovado no processo seletivo, ter concluído o ensino médio e outros requisitos específicos, a depender do grupo de cota para o qual o candidato se inscreveu.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Enviar documentação do candidato**

Digitalização de documentos pelo candidato e envio eletrônico da documentação de acordo com grupo/cota escolhida pelo candidato e segundo documentação pré-definida em edital.

<https://sig.ufsb.edu.br/sigps>

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

A documentação necessária será informada em edital do processo seletivo que o candidato participou.

#### **Canais de prestação**

Web

O envio da documentação deve ocorrer no portal de envio de documentação a ser informado em edital de cadastramento.

**Tempo de duração da etapa**

Em média 10 minuto(s)

**Etapa 2 - Concluir cadastramento**

Etapa presencial para conferência de documentação enviada, verificação de declarações e conclusão do cadastramento.

**Canais de prestação**

Presencial

Processo realizado nas Secretárias Acadêmicas (SECAD), do respectivo campus do curso, para conferência da documentação enviada, verificação de declarações e conclusão do cadastramento.

**CAMPUS JORGE AMADO**

Rodovia Ilhéus/Itabuna - KM 22, Ilhéus BA, Campus Jorge Amado - Itabuna/Bahia

**CAMPUS PAULO FREIRE**

Praça Joana Angélica, Nº 250 - São José - Teixeira de Freitas/Bahia

**CAMPUS SOSÍGENES COSTA**

BR 367, km 10, Nº S/N - Rodovia Porto Seguro/Eunápolis - Porto Seguro/Bahia

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

**Tempo de duração da etapa**

Em média 1 hora(s)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

**E-mail:** dpa@ufsb.edu.br

**Telefone:** (73) 3612-0322

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação (lato sensu) - UFSB**

Avaliação: 3.8 Quantidade de votos: 8

### **O que é?**

Serviço oferecido pela **Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB**. Permite que o usuário realize inscrição em processos seletivos que estejam abertos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA para submissão de inscrição, com a observação ao referido edital e formulário de inscrição.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Egresso de cursos de graduação.

Possuir graduação e atender aos requisitos dos editais dos processos seletivos.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Realizar inscrição no processo seletivo**

Preenchimento do formulário de inscrição e inserção de documentos.

#### **Canais de prestação**

Web

O candidato deve acessar o [SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas](#) e seguir as etapas descritas abaixo:

- Preenchimento do formulário de inscrição;
- Inserção de documentos;
- Conclusão da inscrição com a emissão do comprovante.

Na hipótese da indisponibilidade do sistema, regista-se a manifestação dos interessados pelos canais disponibilizados no edital, emite-se nota de esclarecimento e, após análise da comissão de seleção do edital e das instâncias da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, toma-se as providências cabíveis.

**Tempo de duração da etapa**

Em média 30 minuto(s)

**Outras Informações**

**Quanto tempo leva?**

Entre 30 e 40 minuto(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Com os canais disponíveis no edital e/ou PROPPG através do e-mail:

[proppg@ufsb.edu.br](mailto:proppg@ufsb.edu.br)

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8

de novembro de 2000.

## **Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação (stricto sensu) - UFSB**

Avaliação: 4.5 Quantidade de votos: 41

### **O que é?**

Serviço oferecido pela **Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB**. Permite que o usuário realize inscrição em processos seletivos que estejam abertos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA para submissão de inscrição, com a observação ao referido edital e formulário de inscrição.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Egresso de cursos de graduação e pós-graduação Lato sensu e Stricto sensu.

Graduados e pós-graduados que atendam aos requisitos dos editais dos processos seletivos.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Realizar inscrição no processo seletivo**

O usuário deve preencher o formulário de inscrição e inserção de documentos.

#### **Canais de prestação**

Web

O candidato deve acessar o [SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas](#) e seguir as etapas descritas abaixo:

- Preenchimento do formulário de inscrição;
- Inserção de documentos;
- Conclusão da inscrição com a emissão do comprovante.

Na hipótese da indisponibilidade do sistema, regista-se a manifestação dos interessados pelos canais disponibilizados no edital, emite-se nota de esclarecimento e, após análise da comissão de seleção do edital e das instâncias da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, toma-se as providências cabíveis.

**Tempo de duração da etapa**

Em média 30 minuto(s)

**Outras Informações**

**Quanto tempo leva?**

Entre 30 e 40 minuto(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Com os canais disponíveis no edital e/ou PROPPG através do e-mail:

[proppg@ufsb.edu.br](mailto:proppg@ufsb.edu.br)

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8

de novembro de 2000.

## **Solicitar emissão de certificado de participação em curso ou evento de extensão - UFSB**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Serviço oferecido pela **Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB** . O cidadão acessa o sistema integrado da instituição e emite eletronicamente seu próprio certificado.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Qualquer pessoa física que tenha participado de uma ação de extensão oferecida pela Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB .

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Emitir o certificado**

O usuário poderá emitir o certificado eletronicamente acessando o [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA](#) .

#### **Canais de prestação**

Web

No [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA](#) , o usuário deverá acessar Extensão – Certificados e Declarações e emitir os certificados da ação de extensão.

Enviar e-mail para [proex@ufsbs.edu.br](mailto:proex@ufsbs.edu.br) .

#### **Tempo de duração da etapa**

Em média 5 minuto(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Até 3 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

[proex@ufsb.edu.br](mailto:proex@ufsb.edu.br)

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.